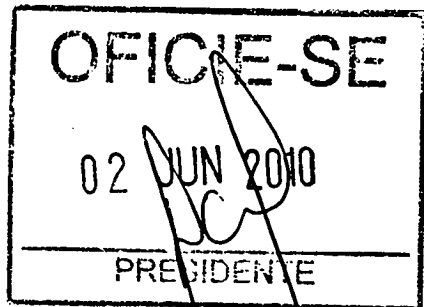




CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
VEREADOR DONATO

09 - IND
09- 01343/2010

5



São Paulo, 28 de Maio de 2010.

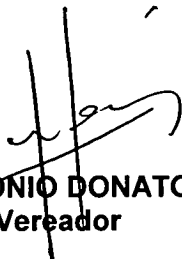
INDICAÇÃO Nº _____/10

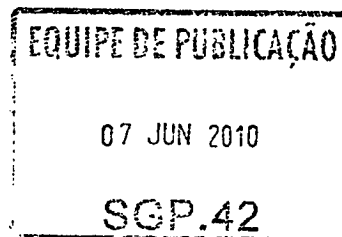
Referência: Ofício SPG - 23 nº 1269/2010 / IND 864/2010

Assunto: Regularização fornecimento de energia elétrica para as ruas Rua da Caixa D'Água e vielas A e C; Rua Paiva e viela B e E; Rua Progresso; Rua Paraíso e Viela 1; Rua Goiás, pertencentes à Vila Nova Esperança, Subprefeitura do Butantã, Segue mapa para localização para análise em anexo, conforme solicitado por esta empresa.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para o que se fizer necessário.

Sala das Sessões, 27 de Maio de 2010.


ANTONIO DONATO
Vereador





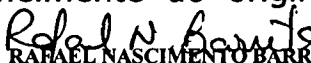
**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

TID _____

IND 1343/2010

-----Cópia autêntica. "INDICO, nos termos regimentais, seja
oficiado à AES Eletropaulo, solicitando providências, para
regularização do fornecimento de energia elétrica para a Rua Caixa
D'Água e vielas A e C; Rua Paiva e viela B e E; Rua Progresso; Rua
Paraíso e Viela 1; Rua Goiás, pertencentes à Vila Nova Esperança,
Subprefeitura do Butantã. Segue mapa para localização para análise
em anexo, conforme solicitado por essa empresa. Sala das Sessões,
02 de junho de 2010. (a) **DONATO**, OFICIE-SE, 02-06-2010. (a)

Dalton Silvano." Eu, **MARCOS ANTONIO LEONIDAS**
Técnico Administrativo, extraí esta cópia
fielmente do original. São Paulo, 07 de junho de 2010. Confere:


RAFAEL NASCIMENTO BARRETO
Técnico Administrativo

Supervisor de Finalização do Processo

Legislativo, **JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS**
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo. Visto, **ÂNGELA BORDIN ANDREONI**
Secretária de Apoio Legislativo,

Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-

Anexo: Of. EM/PGCCP 0549/2010 e cópia da indicação nº 864/2010.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Presidência

OF. SGP-23

nº 1979/2010

São Paulo, 14 de junho de 2010.

Senhor Diretor,

Cumpre-me encaminhar a Vossa
Senhoria cópia autêntica da Indicação IND 1343/2010, de
iniciativa do Vereador Donato.

Na oportunidade, renovo a Vossa
Senhoria os protestos de minha distinta consideração.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Senhoria o Senhor Eduardo José Bernini,
Mui Digno Diretor-Presidente da AES ELETROPAULO.
JCSS/mk.

Trd: 6360613

São Paulo, 09 de agosto de 2010

15 - DOCREC
15- 03216/2010

EM/PGCCP 1166/2010

Câmara Municipal de São Paulo
Viaduto Jacareí, 100 - Palácio Anchieta - Presidência
CEP: 01319-900 - São Paulo - SP

At. ao Exmo. Sr. Vereador Antônio Carlos Rodrigues - Presidente

Ref.: Ofício OF.SGP-23 nº. 1979/2010 - IND 1343/2010
Assunto: Regularização do fornecimento de energia elétrica
Local: Núcleo Vila Nova Esperança - Subprefeitura Butantã:
Rua Caixa D'Água e Vielas A e C;
Rua Paiva e Viela B e E;
Rua Progresso;
Rua Paraíso e Viela 01;
Rua Goiás.

Prezado Presidente,

Em atenção ao ofício em referência, esclarecemos que após análise identificamos que os endereços supracitados, situados no Núcleo Vila Nova Esperança, divisa com o município de Taboão da Serra, estão localizados em área de proteção ambiental, portanto, para que possamos dar início ao processo de regularização será necessária a autorização pelos órgãos de proteção ambiental.

Certos da compreensão de V.Exa. aproveitamos para renovar os protestos de elevada estima e consideração e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,


José Antonio Martins
Gerente de Poder Público

CMSP SGA.6 Unidade Protocolo 13/08/2010 11:46 133249

LEG.2 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

RECIBO DE ENTREGA DE RESPOSTA DE OFÍCIO

AO(A) SR.(A). VEREADOR(A) DONATO

SALA 0000

ENCAMINHAMOS A(S) RESPOSTA(S) AO OFÍCIO 001.979 / 2010 ENDEREÇADO A :

AES ELETROPAULO

REFERENTE A(S) MATÉRIA(S) LEGISLATIVA(S) RELACIONADA(S) ABAIXO:

INC 01343 / 2010 PROTOCOLO P.M.S.P.

DOCUMENTO RECEBIDO C.M.S.P. 03216 / 2010 DATA DO RECEBIMENTO: 26/08/2010

NÚMERO DE ORIGEM:OF EM-PGCCP 1166/10

RESUMO TID 6360613

RESPOSTA REGULARIZAÇÃO NO FORNECIMENTO DE ENERGIA NO NÚCLEO

VILA ESPERANÇA CARECE DE AUTORIZAÇÃO DOS ÓRGÃOS

ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL.

COMPETENTES, POIS O MESMO SE ENCONTRA EM

ENTREGUE POR LEG. 2, RECEBIDO POR _____

REGISTRO N.º _____, EM ____/____/____